



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

<b>Processo TC</b>	7288/989/20
<b>Poder</b>	EXECUTIVO
<b>Município</b>	Bebedouro
<b>Entidade</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
<b>Período</b>	10/2021
<b>Relator</b>	Dr. Edgard Camargo Rodrigues
<b>Unidade Fiscalizadora</b>	UR-06 UNIDADE REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO
<b>Responsável</b>	LUCAS GIBIN SEREN
<b>Cargo</b>	PREFEITO
<b>CPF</b>	223.887.428-38
<b>Período de Gestão</b>	01/01/2021 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções N° 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 278.444.362,66	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 273.433.053,41	
<b>Variação</b>	R\$ -5.011.309,25	-1,7998%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9º da Lei supra citada.

## 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 273.433.053,41	
<b>Despesas Liquidadas até o Período</b>	R\$ 247.718.072,57	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 25.714.980,84	9,4045%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## 2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

<b>Resultado Primário Previsto na LOA</b>	R\$ -38.613.482,19	
<b>Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO</b>	R\$ 8.503.000,00	
<b>Diferença</b>	R\$ -47.116.482,19	122,0208%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

## 2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

<b>Receita Previdenciária Realizada</b>	R\$ 22.041.267,84	
<b>Receita Previdenciária Prevista</b>	R\$ 21.421.476,65	
<b>Diferença</b>	R\$ 619.791,19	2,8120%

Verifica-se que a receita previdenciária arrecadada acumulada superou a previsão orçamentária, demonstrando uma situação favorável, evidenciando que os repasses das contribuições estão sendo efetuados.

## 2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

<b>Saldo Final</b>	R\$ 67.161.519,04	
--------------------	-------------------	--

<b>Saldo Inicial do Exercício</b>	R\$ 70.416.366,07	
<b>Diferença</b>	R\$ -3.254.847,03	-4,6223%

Da análise das Disponibilidades Financeiras, verifica-se no período uma situação desfavorável, com a redução acima demonstrada em relação ao saldo inicial, demonstrando, portanto, uma descapitalização, diante disto, devendo ser alertado, para os ajustes necessários visando a viabilidade financeira do Regime Próprio de Previdência Social Social, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, da Lei Complementar nº 101/00.

## 2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

### Posição no exercício anterior

<b>Órgão</b>	<b>RP Proces</b>	<b>RP Não Proces</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	R\$ 79.390.130,14	R\$ 12.035.134,55
INSTITUTO MUN DE ENS SUPERIOR DE BEBEDOURO "VICTÓRIO CARDASS	R\$ 2.585.338,87	R\$ 1.294.688,88
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE BEBEDOURO	R\$ 1.858.576,95	R\$ 28.983,89
SERVIÇO ASSIST DOS FUNC E SERV MUNICIP DE BEBEDOURO	R\$ 2.261.125,64	R\$ 0,00

### Movimentação no Exercício

<b>Nome Órgão</b>	<b>Inscrições</b>	<b>Pagamentos</b>	<b>Cancelamentos</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	R\$ 0,00	R\$ 22.651.671,42	R\$ 2.444.381,17
INSTITUTO MUN DE ENS SUPERIOR DE BEBEDOURO "VICTÓRIO CARDASS	R\$ 0,00	R\$ 417.699,04	R\$ 250.501,08
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE BEBEDOURO	R\$ 0,00	R\$ 1.858.045,95	R\$ 0,00
SERVIÇO ASSIST DOS FUNC E SERV MUNICIP DE BEBEDOURO	R\$ 0,00	R\$ 2.261.125,64	R\$ 0,00

### Posição atual

<b>Nome Órgão</b>	<b>RP Proces</b>	<b>RP Não Proces</b>	<b>Red Esperada</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	R\$ 63.658.563,99	R\$ 2.670.648,11	R\$ 38.093.890,76
INSTITUTO MUN DE ENS SUPERIOR DE BEBEDOURO "VICTÓRIO CARDASS	R\$ 2.258.183,11	R\$ 953.644,52	R\$ 1.616.679,52
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE BEBEDOURO	R\$ 531,00	R\$ 28.983,89	R\$ 786.484,31
SERVIÇO ASSIST DOS FUNC E SERV			R\$

MUNICIP DE BEBEDOURO	R\$ 0,00	R\$ 0.00	942.136,43
----------------------	----------	----------	------------

Diante das baixas ocorridas aquém do parâmetro que indique a redução integral no exercício em exame, deve o órgão ser alertado, para a adoção dos ajustes necessários.

## 2.7 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

<b>Receita Corrente Arrecadada (Ente)</b>	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 298.621.474,16
<b>Despesa Corrente Liquidada (Ente)</b>	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 272.793.786,44
<b>Resultado do Ente Municipal</b>	
Percentual (c) = (b) / (a)	91,35%

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do § 1º do artigo 167-A (85,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, alerte-se o órgão para que adote as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

## 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 201.989.560,40
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 56.656.028,30
<b>Índice Apurado</b>	28,0490%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

### 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 165.975.911,38	
----------------	--------------------	--

<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 35.383.591,87	21,3185%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 33.619.520,57	20,2557%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 32.780.425,11	19,7501%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

### **3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 165.975.911,38	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 35.383.591,87	21,3185%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 33.619.520,57	20,2557%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 32.780.425,11	19,7501%

Com base na Despesa Empenhada, o Município não atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### **3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB**

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ -9.939.640,51	R\$ 33.800.135,31	R\$ 33.851.213,50	100,1511%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 25 da Lei 14.113/20.

### **3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério**

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada Magistério</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ -9.939.640,51	R\$ 33.800.135,31	R\$ 23.118.621,30	68,3980%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

### **3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores**

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Aplic. Financ.</b>	<b>Desp Empenhada</b>	<b>Saldo Atual</b>
R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0,00	R\$ 0.00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

### 3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

<b>25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb</b>	<b>Repasses até o Período</b>	
	<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 18.573.348,01	R\$ 35.156.717,51	189,2858%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 199.628.813,36
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 52.386.203,55
<b>Índice Apurado</b>	26,2418%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 164.185.164,34	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 51.883.556,89	31,6006%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 46.907.335,98	28,5698%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 43.612.033,30	26,5627%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

#### **4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 164.185.164,34	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 51.883.556,89	31,6006%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 46.907.335,98	28,5698%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 43.612.033,30	26,5627%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 03/12/2021

**Hora da Geração:** 22:36:06